

**Edital de Pregão Presencial Nº 9**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2020**

Reuniram-se no dia 06/05/2020, as 10:30:00, na MUNICÍPIO DE DONA EMMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 02/2020 com o objetivo de O recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, das licitações na modalidade de pregão realizadas no Município de Dona Emma, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 9 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E CALCÁRIO CALCÍTICO A GRANEL, DO MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE DONA EMMA..

Abaixo seque os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11408 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA

CNPJ: 78.266.566/0001-57

**ITEM 1 - TRANSPORTE DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E CALCÁRIO CALCÍTICO A GRANEL, DO MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE DONA EMMA, ATRAVÉS DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, PERFAZENDO 360 QUILOMETROS POR VIAGEM EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11408	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	Sim	29,7700

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	0,0000	29,7700	

O licitante MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA pelo valor de R\$ 29,7700 (vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: A PREGOEIRA RECEBEU O ENVELOPE DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA E APÓS A ANÁLISE E APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA VENCEDORA DESTA CERTAME ESTAVAM DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ITEM 7 - HABILITAÇÃO DO EDITAL DESTA PROCESSO LICITATÓRIO. ASSIM SENDO, A COMISSÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HABILITAR A EMPRESA POR APRESENTAR CORRETAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS. AO SER QUESTIONADO PELA PREGOEIRA, O REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESENTE RENUNCIOU AO DIREITO DE RECURSO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A PREGOEIRA ENCERROU OS TRABALHOS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:50 horas do dia 6 de Maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

NICOLE TEREZA WEBER - ..... Pregoeiro

ANNA PAULA GUESSER AX - ..... MEMBRO

DEISE TORETTI - ..... MEMBRO

SULEIKA KRAMER MARCILIO - ..... MEMBRO

PAULO LUCIANO JAGIELSKI - ..... MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOÃO CARLOS DE ANDRADE - ..... MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA